



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

000058



PORTARIA N.º 199/99

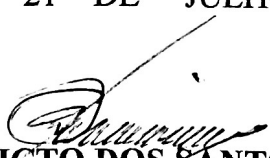
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a licença doença, para tratamento saúde, à servidora Sra. **TEREZINHA MARIA DE JESUS MORAES**, portadora do R.G. nº 22.881.737-7, a contar da presente data, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei 1006/90 e conforme Processo Administrativo nº 0864/94, devendo retornar às suas atividades normais em 20 de Agosto de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JULHO DE 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 21 de
Julho de 1.999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO